



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 24/2024

Processo Administrativo N.º 30/2024 - Contrato N.º 30/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratada: **IVANETE FERNANDES DO PRADO**, inscrita no CPF **531.563.746-87**, residente e domiciliada na Rua Otacílio Lopes, nº 1.115, Bairro Brindes, CEP 46.430-000 Guanambi–BA.

Objeto: Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo para instalações e funcionamento da **CLÍNICA MATERNA INFANTIL**, Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Valor Global Anual: R\$ 144.000,00 (cento quarenta e quatro mil reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Lapa

Projeto Atividade: 10.301.4.2.051 – Gestão das Atividades da Atenção Básica a Saúde

Elemento: 3.3.90.36.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 3.3.90.36.00 - 1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Projeto Atividade: 10.301.4.2.053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública

Elemento: 3.3.90.36.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 3.3.90.36.00 - 1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 3.3.90.36.00 - 1706 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Projeto Atividade: 10.301.4.2.072 – Gestão da Casa de Apoio a Gestante

Elemento: 3.3.90.36.00 - 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Projeto Atividade: 10.301.4.2.079 – Gestão do SUS

Elemento: 3.3.90.36.00 - 1600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal